



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

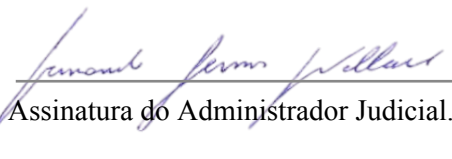
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1045239-70.2024.8.26.0001**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**  
Falido (Ativo): **Decortini Decoracoes Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 21/01/2026 (fls. 241/246) que nomeou a **Administradora Judicial:**

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.122.090/0001-26, com endereço à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.543-011, telefone: (11) 2657-7468, e-mail: [massafalidadecortini@vivanteaj.com.br](mailto:massafalidadecortini@vivanteaj.com.br), representada por Armando Lemos Wallach, advogado inscrito na OAB/SP nº 421.826.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/05. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 21/01/2026.

  
Assinatura do Administrador Judicial.